

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO 77/2025

Autoria: Robson de Araújo

Sessão Ordinária: 15/10/25

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

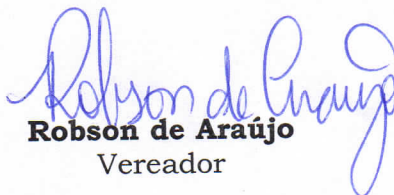
REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências a possibilidade de informar a respeito da autorização para comercialização de produtos alimentícios no Ginásio Municipal de Esportes, considerando que o espaço público é de uso coletivo, solicito esclarecimentos quanto às seguintes questões:

- 1- Quais requisitos para exercer atividade comercial dentro do espaço do ginásio esporte de nossa cidade?
2. Há critérios estabelecidos para concessão de autorização a outros comerciantes interessados em realizar vendas no local?
3. Existe repasse de parte da renda obtida para o setor de esportes ou para manutenção do próprio ginásio?

Justificativa

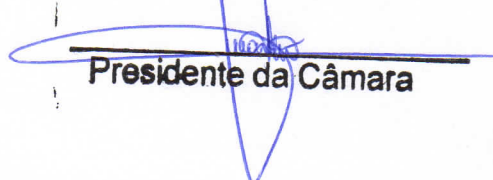
Este requerimento se faz necessário, pois visa garantir transparência, igualdade de oportunidades aos comerciantes locais e o correto uso do espaço público.

Sala das Sessões,
Em, 13 de outubro de 2025.


Robson de Araújo
Vereador

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí em 15 / 10 / 2025


Presidente da Câmara